

PORTARIA N.º 513 / 2016, DE junho de DE 2016.

“Determina o pagamento de premiação oferecida na 19ª edição do projeto Cidadão Universitário”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando as informações contidas nos autos do processo administrativo n.º 2015.02.007511.

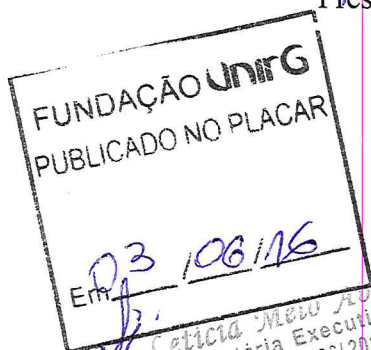
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o pagamento de premiação no valor de **RS2.000,00** (dois mil reais) oferecida por esta IES por ocasião da realização da 19ª edição do Projeto Cidadão Universitário, à Comissão de Formatura Unificada do Curso de Enfermagem 2011/2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

junho. Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº013/2013



*Leticia Melo Azeite*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG